

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

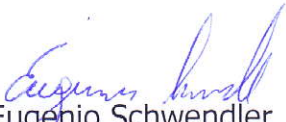
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 083/2023, de 07 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 017/2023, da servidora **CLAUDETE MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano, em virtude da concessão da Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício